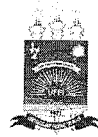




**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
**COORDENADORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO**  
Campus Universitário Min. Petrônio Portella – Bairro Ininga – BL 06  
CEP 64049-550 – Teresina-PI – Fone (86) 3215-5561  
E-mail: [propesq@ufpi.edu.br](mailto:propesq@ufpi.edu.br), [editaispropesq@ufpi.edu.br](mailto:editaispropesq@ufpi.edu.br)



**ADITIVO Nº 01**  
**EDITAL Nº 01/2019-CPESI/PROPESQI/UFPI**  
**INCENTIVO À PUBLICAÇÃO DA PRODUÇÃO INTELECTUAL**

O Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação (PROPESQI), por meio da Coordenadoria de Pesquisa e Inovação (CPESI) da Universidade Federal do Piauí – UFPI, considerando a instabilidade do sistema do Diretório de Grupos de Pesquisa - CNPq (<http://lattes.cnpq.br/web/dgp>), resolve revogar o disposto no item 3.1 - b), referente a exigência de cadastro em grupo de pesquisa da UFPI, do Edital nº 001/2019- PROPESQI, inerente ao Programa de Incentivo à Publicação da Produção Intelectual da Universidade Federal do Piauí, em conformidade com a Resolução nº 152/2017-03 – CEPEX, de 18 de agosto de 2017.

Teresina, 21 de outubro de 2019.

---

Prof. Dr. João Batista Lopes  
Coordenador de Pesquisa e Inovação

---

Prof. Dr. João Xavier da Cruz Neto  
Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação